



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, c/c ao Departamento Competente, solicitando encaminhar a esta Casa de Leis, com urgência, projeto de lei alterando o art. 27 da Lei nº 5.995, de 05 de janeiro de 2017, especialmente com exclusão do inciso III.

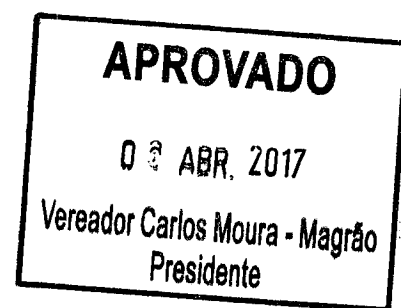
REQUERIMENTO Nº 1075/2017

Autor: MESA DIRETORA

Ementa: AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, C/C AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO ENCAMINHAR A ESTA CASA DE LEIS, COM URGÊNCIA, PROJETO DE LEI ALTERANDO O ART. 27 DA LEI Nº 5.995, DE 05 DE JANEIRO DE 2017, ESPECIALMENTE COM EXCLUSÃO DO INCISO III.

PROTOCOLO GERAL Nº 1260/2017

Data: 30/03/2017 - Horário: 14:55



Considerando que o Art. 27, inciso III, da Lei nº 5.995/2017, assim dispõe:

“Art. 27 Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover mediante Decreto:

(...)

III- a complementação da estrutura com as respectivas competências dos órgãos, atribuições dos titulares dos cargos em comissão e funções gratificadas”.

Considerando que o inciso acima referido poderá levar a irregularidades conforme as discutidas nas ADINs que analisaram a estrutura administrativa da Prefeitura.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, c/c ao Departamento Competente, solicitando encaminhar a esta Casa de Leis, com



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

urgência, projeto de lei alterando o art. 27 da Lei nº 5.995, de 05 de janeiro de 2017, especialmente com a exclusão do inciso III.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de abril de 2017.

Vereador Carlos Moura - Magrão
Presidente

Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão
1º Vice-Presidente

Vereador Renato Nogueira Guimarães
2º Vice-Presidente

Vereador Roderley Miotto
1º Secretário

Vereador Ronaldo Pinto de Andrade
2º Secretário